



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Defere ao Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR a revisão da data de implementação dos requisitos do abono de permanência, com efeitos retroativos desde 08/08/2016.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de agosto de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (art. 18, I, da Lei 9784/99), Presidente do Tribunal, e as ausências das Excelentíssimas Desembargadoras Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 24.747/2018 - MA-70/2021 (PJe - PA 0010559-58.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **DEFERIR** ao Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR a revisão da data de implementação dos requisitos do abono de permanência, com efeitos retroativos desde 08/08/2016, fazendo jus à percepção do referido abono desde 09/08/2016, primeiro dia após a reunião dos requisitos, uma vez reconhecido pelo Excelso Supremo Tribunal Federal o direito ao adicional de 17% sobre o tempo de serviço/contribuição aos magistrados do sexo masculino que ingressaram na magistratura até 16/12/1998, transitada em julgado em 1º/06/2021, tudo nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)
Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de agosto de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4